**Portaria n. 335 de 09 de setembro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 096/2021, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 64530, para emitir parecer com relação aos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 096/2021 - Solicitação de profissional de Enfermagem para apoio na disponibilidade de diárias e passagens, para participar o Seminário do CONATENF que será realizado nos dias 14 e 15 de setembro na sede do Coren-MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978